

Brasília-DF, 03 de março de 2021.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/ FENADSEF

CONVOCATÓRIA **ENCONTROS NACIONAIS DOS SETORES DA BASE DA CONDSEF/FENADSEF**

A Diretoria Executiva da Condsef/Fenadsef, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com a resolução aprovada no Conselho Deliberativo de Entidades - **CDE**, realizado no dia 24/02/2021, convoca os servidores (as) da base da Condsef/Fenadsef, conforme calendário abaixo, para participarem dos Encontros Nacionais Conjunto dos Setores da nossa base que serão realizados entre os dias 09 e 12/03/2021, em caráter extraordinário, via videoconferência no sistema ZOOM, para discutir e deliberar os seguintes pontos de Pauta:

- Informes;
- Avaliação da Conjuntura;
- Planos de Luta e Ajustes nas Pautas de Reivindicações Específicas;
- Calendários de Atividades;
- Encaminhamentos.

CALENDÁRIO DE ENCONTROS SETORIAIS DOS DEPARTAMENTOS DA CONDSEF/FENADSEF NO PERÍODO DE 09 A 12 DE MARÇO DE 2021:

- **Dia 09/03: 09 às 13h:** DC&T (Ciência e Tecnologia) e DENTMA;
- **Dia 10/03: 09 às 13h:** DESAP e DEMEC (Ex-MTE, Ex-M. Fazenda, Ex-M. Planejamento, Ex-M. Infraestrutura);
- **Dia 11/03: 09 às 13h:** DESC, DARA e DENAP;
- **Dia 12/03: 09 às 13h:** DOMC, DEC e DEEXT.

Importante:

1. Os Encontros têm como objetivo central identificar as pautas setoriais, ou seja, ajustar/atualizar as pautas dos Encontros Setoriais realizados em 2020. Neste sentido, as Entidades filiadas à Condsef/Fenadsef deverão fazer um levantamento antes dos Encontros Nacionais junto a cada setor, de quais os ajustes e atualizações das pautas setoriais serão necessários, para apresentar nos respectivos encontros nacionais dos Departamentos;

2. Nos Encontros Nacionais teremos como pontos de pauta comuns, além do contido acima: temas sobre a Reforma Administrativa, o Trabalho Home Office - Tele Trabalho e o Decreto 10.620/2021.

Obs.: Será enviado o LINK de acesso a videoconferência para as nossas entidades filiadas, que disponibilizará aos servidores (as) que estiverem habilitados a participar do encontro.

Obedecendo aos critérios de participação, conforme o estatuto da CONDSEF/FENADSEF:

Art. 62. Os Encontros Setoriais da Condsef/Fenadsef são constituídos por:

- I - Todos os membros da Diretoria Nacional;
- II - 1 (um) delegado por entidade filiada que detenha base nacional;
- III - 1 (um) delegado eleito pela Diretoria de cada Entidade filiada, desde que referendado em assembleia realizada pela própria Entidade;
- IV - Delegados de base serão eleitos em assembleias das Entidades filiadas, sendo proibida a duplicidade de candidatura e voto quando for convocada mais de uma instância para a eleição em número que varia de acordo com o seguinte critério:
 - a) 1 (um) delegado para cada 100 (cem) sindicalizados na base das entidades filiadas representadas. O quórum mínimo para eleição de delegados é de 10 (dez) presentes na assembleia. Será eleito por assembleia 1 (um) delegado para cada 10 (dez) presentes, respeitados os limites estabelecidos na alínea "a" do presente artigo.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF